



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.535, de 11 de junho de 2024

Dispõe sobre a **DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA** do cargo público da servidora pública municipal que indica e, dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna e,

CONSIDERANDO e, em atendimento ao solicitado pela servidora pública municipal **ELISABETH OLIVEIRA DA CRUZ**, nos termos do Documento Digital nº 0135837, protocolado em 29.05.2024, que trata de solicitação de vacância do cargo público de **Assistente Geral, em regime de extinção**, que ocupa no Quadro de Servidores Efetivos deste Município, em conformidade com o que dispõe o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.661, de 06 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V, art. 39, da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019, que trata da instituição do Regime Jurídico Único e do Estatuto dos Servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Itabuna;

CONSIDERANDO finalmente, o quanto disposto no **PARECER Nº 116/2024**, emitido pela Procuradoria-Geral deste Município, no que diz respeito à legalidade do pedido da referida servidora pública municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada para os devidos fins e efeitos legais, a **VACÂNCIA** do cargo público de **Assistente Geral**, ocupado pela servidora pública efetiva **ELISABETH OLIVEIRA DA CRUZ**, Matrícula nº 006571-03, lotada na Secretaria Municipal da Educação, **para assumir o cargo de Professor de Educação Infantil, aprovada no Concurso Público Municipal 01/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 11 de junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
Dados: 2024.06.13 15:27:23 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo